DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003892/2026

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, eu **VENICIUS ANTONY LINHARES,** Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE-RR, designado pela **Portaria 750/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG,** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº 003892/2026, CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f" da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 206/2026/CONJUR/DPG,** exarado pela **CONJUR/DPE/RR (**evento sei n.º 0876586), **Parecer 102/2026/GRP/CCI/DPG** emitido pelo **Controle Interno (**evento sei nº 0881270), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei nº 0882986), aprovando o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, em favor da **Adapta Soluções Digitais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **28.839.415/0001-72**, cujo o objeto são serviços especializados de aperfeiçoamento e capacitação profissional de recursos humanos, por meio da aquisição de 02 (duas) inscrições institucionais individuais para participação presencial de servidoras da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima no **Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2026 (ECM 2026)**, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. ***O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será a Nota de Empenho e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno.*** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Agente de Contratação e Pregoeiro**, em 10/11/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884771** e o código CRC **B0B32C6B**.

003892/2026 0884771v3